



Lido em 1º OUT. 2023  
ch  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 175/2023  
Data: 10/10/2023 07:47  
Interessado: (P) CLAUDINEI DE  
SOUZA JE...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

### PROJETO DE LEI Nº 059/2023

**SÚMULA:** INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Claudinei de Souza Jesus

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Alta Floresta", a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 25 de outubro, data em que é celebrada nacionalmente o dia do Cirurgião-dentista e da Saúde Bucal.


*Parágrafo único.* O objetivo desta semana a que se refere o *caput* deste artigo é o de conscientizar e orientar a população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e de hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenção às cáries, doenças periodontais e outros problemas associados, incentivando dessa forma, o autocuidado e o desenvolvimento de hábitos que contribuam para a saúde bucal.

**Art. 2º** Para a execução do disposto nesta Lei, poderão ser elaboradas diversas ações educativas de orientação e prevenção da Saúde Bucal, que visem, entre outros:

- I - orientar sobre técnicas corretas de escovação, uso do fio dental e sobre dieta saudável;
- II - incentivar o autocuidado e o desenvolvimento de hábitos de higiene bucal;
- III - promover a saúde bucal nas escolas do município de Alta Floresta - MT;
- IV - distribuição de quites de higiene bucal.

**Art. 3º** O departamento da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde coordenará as atividades e ações da Semana Municipal da Saúde Bucal no município de Alta Floresta.



Lido em 10/OUT/2023  
  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 175/2023  
Data: 10/10/2023 07:47  
Interessado: (P) CLAUDINEI DE  
SOUZA JE...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

§ 1º O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com as entidades da Classe odontológicas, as empresas, as entidades civis, as organizações do terceiro setor, escolas e as universidades, para a realização das ações da Semana Municipal da Saúde Bucal.

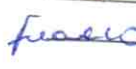

§ 2º As ações da Semana da Saúde Bucal poderão se dar na forma de palestras, eventos, campanhas educativas, atendimentos preventivos e atividades junto à comunidade, escolas e unidades de saúde com a finalidade de prevenção e redução dos índices de cárie dentária.

**Art. 4º** A Semana Municipal da Saúde Bucal do Município de Alta Floresta será comemorada e amplamente divulgada pelo Poder Público.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.  
Alta Floresta — MT, 09 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em Um discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 24 OUT. 2023  
369  
  
Mesa Diretora 

  
Claudinei de Souza Jesus  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 175/2023  
Data: 10/10/2023 07:47  
Interessado: (P) CLAUDINEI DE  
SOUZA JE...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 10/10 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

363 de 24 OUT. 2023

*[Handwritten signature]*  
Mesa Diretora

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

### JUSTIFICATIVA

Lido em 10 OUT. 2023  
*[Handwritten signature]*  
Responsável

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 059/2023**, que Institui a “Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Alta Floresta”.

Eu, Claudinei de Souza Jesus, vereador desta Câmara Municipal, venho apresentar esta proposta de Lei visando estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à saúde bucal, entre outras atividades objetivando frentes de atuação dentro da linha de cuidado à população.

É pertinente e ilustrativo enaltecer que se entende por “saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde.

Insta mencionar que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importante para evitar a proliferação de bactérias que podem atingir outros órgãos e suas funções, trazendo doenças graves.

Importante registrar que no mundo, segundo a OMS, cerca de 3,5 bilhões de pessoas têm sido afetadas por doenças bucais e, de acordo com o Global Burden of Disease Study 2017, a cárie dentária em dentes permanentes é um dos distúrbios mais frequentes.

Nessa perspectiva, é de suma importância levar à população a melhor informação sobre a prevenção e promoção da saúde bucal, uma vez que, promover a saúde bucal, especialmente nas escolas públicas do município de Alta Floresta - MT, visa o autocuidado, manutenção da saúde e a prevenção da cárie dentária, em busca da redução da prevalência de cárie com intuito de melhorar a saúde e qualidade de vida dessa população.

Assim, as ações e campanhas preventivas podem contemplar formas de promoção e prevenção em Saúde Bucal, ressaltando a importância da higiene oral e dos hábitos saudáveis para prevenir doenças bucais, como a cárie dentária, possibilitando que a informação seja disseminada.

No concernente a data supramencionada para instituir a “Semana Municipal da Saúde Bucal” foi escolhida porque em 25 de outubro, é celebrado nacionalmente o dia do Cirurgião-Dentista e da Saúde Bucal.

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 175/2023  
Data: 10/10/2023 07:47  
Interessado: (P) CLAUDINEI DE  
SOUZA JE...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 10 OUT. 2023  
Responsável

Contando com o apoio indispensável para este pleito, antecipadamente agradecemos.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha.  
Alta Floresta - MT, 09 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em Un discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

36 de 24 OUT. 2023

Mesa Diretora

  
Claudinei de Souza Jesus  
Vereador